



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO **INDICAÇÃO**

Nº **3522** /23

Sala das Sessões, em 01/11/2023



Prefeito Municipal

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido Colendo Plenário, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade, incluir o Conselho Municipal de Saúde na comissão que discutirá o Convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes e a transição para Pronto Socorro Municipal.

A medida ora solicitada é necessária pois a discussão que envolve a administração e equipamentos de saúde pública, o Conselho Municipal de Saúde tem o direito de participar como garantido na a Lei federal 8.142 de 28/12/1990, Art. 1º, inciso II, Parágrafo 2º "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo."

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de outubro de 2023.


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Vereador -PT


INÊS PAZ
Vereadora - Psol


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO PORFIRIO DA SILVA
Vereador – PSDB

EDSON DOS SANTOS
Vereador – PSD